

«Terminus Augustalis» entre Talábriga e Langóbriga

Por

D. FERNANDO DE ALMEIDA

Ul é uma pequena aldeia a poucos quilómetros de Oliveira de Azemeis. As casas, todas modestas, que formam o aglomerado, dispersam-se na sua maioria pelo lado Nascente de um outeiro conhecido por «Crasto». Numa excursão que ali fizemos, em 1956, tivemos ocasião de observar no pequeno monte, restos de muralhas, fragmentos de cerâmica e de material lítico da época castreja, confirmações suficientes do topónimo. Foram feitas escavações superficiais e isoladas, pelo Rev. Abade, que com os achados organizou um pequeno museu na sacristia da igreja paroquial.

Precisamente, na parte exterior da parede voltada a Sul da dita sacristia, foi metida com intenção de ficar a salvo de perda certa e, por outro lado, de a tornar bem visível, um inscrição romana a que atribuímos muito interesse por se tratar de um marco limite de territórios. Não está inédita, a famosa inscrição, mas não foi lida correctamente e daí o ter passado por lápide de somenos importância, como adiante diremos.

Quando em 1790 segundo uns ⁽¹⁾, em 1803 segundo outros ⁽²⁾ se procedeu à demolição da antiga igreja de Ul para em seu lugar ser construída a actual foram encontradas, nos alicerces do velho templo, três

(1) José Fortes, notícia in *Anais do Município de Oliveira de Azemeis*, pág. 347.

(2) Pinho Leal, *Port. Ant. e Moderno*, s.v. Ul.

lápides com inscrições. Uma delas é a que nos levou à publicação desta nota; outra é um marco miliário da via militar Emino-Cale, conservado no átrio da Câmara Municipal de Oliveira de Azemeis; a terceira é «uma grande pedra, com uma inscrição, que os pedreiros deixaram ficar no mesmo sitio, para segurança da nova parede da igreja» (3)!

A primeira foi guardada na nova igreja matriz pelo então abade Rev. Padre Manuel Pereira de Campos (3). Quando a meteram na parede onde hoje ainda se encontra, não o sabemos; mas já em 1909 lá estava, exposta «à erosão dos agentes meteóricos» (4) que «lenta mas inevitavelmente» a vão destruindo.

A primeira notícia que dela conhecemos foi dada por Pinho Leal. Como comenta o Dr. José Fortes, a leitura do que resta da inscrição estava errada: corrigiu-a, e bem. Simplesmente não a reconstituiu com exactidão, como vamos mostrar. Em caracteres do tempo de Augusto, gravados em granito e distribuídos por três linhas, lê-se:

ARE · AVGVSTO · TRIBVNI
· XXVII · COS · XIII · PATER
R M I N V S · AVGVSTALIS

A lápide, na superfície descoberta, é de forma rectangular (vide figura). O bordo direito e o inferior são os originais; os outros dois foram feitos ao quebrar a pedra, e o resto será, possivelmente, o que ficou nos alicerces da igreja para maior segurança do novo templo.

Mede 0,41 m. de altura por 1,08 m. de largura; não é possível medir a espessura, dada a situação em que se encontra.

As letras da primeira linha têm entre 0,065 e 0,075 m. e as da segunda e da terceira variam entre 0,075 e 0,08 m.

Diz-nos o último autor citado que se trata de uma inscrição honorífica dedicada a um imperador romano «por um *augustal*, que parece se chamava *Firminus*». Seria mais uma de tantas inscrições honoríficas e que, quando muito, assinalaria a possível importância do local onde fora erigida, isto demonstrado não só pelas funções importantes do dedicante, como

(3) Pinho Leal, *op. cit.*

(4) José Fortes, *op. cit.*

por, naquele tempo, início da romanização desta parte da Lusitânia, ter sido dedicado um monumento ao Imperador Augusto. Mas não se trata de uma inscrição honorífica: a lápide assinalava o limite entre dois territórios e que não podiam ser outros senão os das ainda hoje não localizadas Talábriga e Langóbriga.

A leitura da inscrição reconstitui-se como segue:

[*Imp(eratore) Caes]are Augusto, tribuni / [cia pot(estate)] XXVII, co(n)sul(e) XIII, Pater (sic) / [Patriae. Te]rminus Augustalis.*

Não é então uma lápide honorífica, pois até a redacção foi feita no ablativo, embora com um erro do lapicida na terceira linha («Pater» por «Patre»); mas um marco limite e datado com precisão, pois é do tempo do Imperador Cesar Augusto e de quando estava revestido do poder tribunicio pela XXVII vez (entre 1 de Julho do ano 4 A.D. e 30 de Junho do ano 5) e do consulado pela XIII (a partir de 1 de Janeiro do ano 2 A.D.). A inscrição data, portanto, ou do segundo semestre do ano 4 da nossa era ou do primeiro do ano seguinte.

Sabemos que a organização administrativa da Lusitânia foi delineada por Agripa, logo em seguida à pacificação do Norte da Península. Por consequência, o marco limite de que nos ocupamos não foi colocado no seu lugar muitos anos depois.

Em um trabalho anterior, já tivemos ocasião de nos referir a um outro monumento idêntico ⁽⁵⁾, datado do ano 2 a.C. Delimitava territórios, embora também lusitanos, bastante afastados de Talábriga e de Langóbriga: os dos Igeditanos e os dos Lancienses Opidanos. As datas dos dois «terminus» diferem de seis anos apenas.

Ainda hoje é impossível localizar, com precisão, onde eram aquelas duas cidades. Como é sabido, têm sido feitos vários estudos arqueológicos nesse sentido, designadamente por Félix Alves Pereira ⁽⁶⁾; mas enquanto não for investigado metódicamente todo o trajecto da via romana, que passava pelas duas povoações, pouco se poderá adiantar. A parte documental, o estudo de arquivos, foi exaustivamente feito pelo erudito investigador

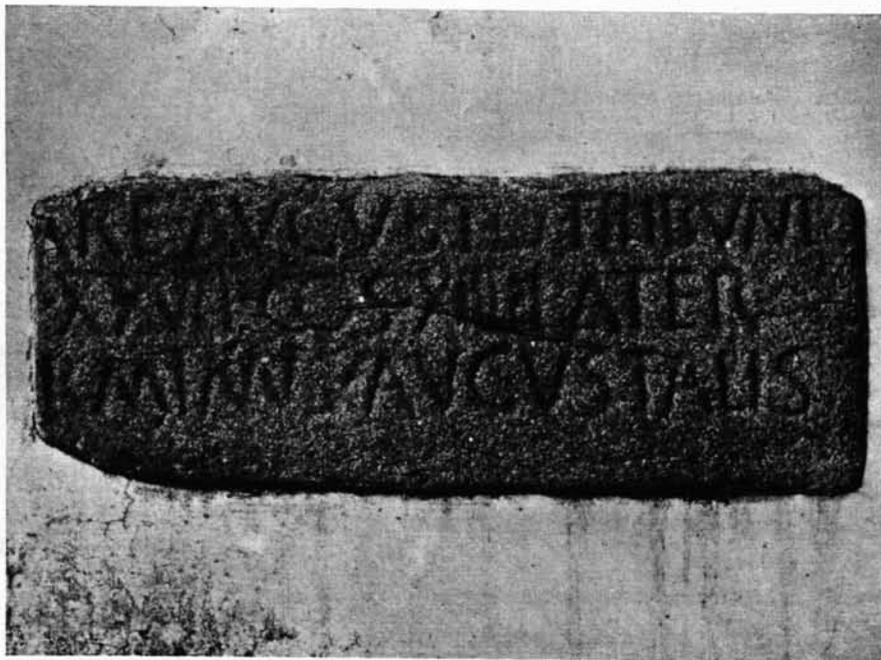
⁽⁵⁾ D. F. de Almeida, *Egitânia, História e Arqueologia*, pág. 255.

⁽⁶⁾ Félix Alves Pereira, *Situação conjectural de Talábriga*, *O Arch. Port.*, XII, pág. 129.

Mons. Miguel de Oliveira ⁽⁷⁾ e não foi este um dos menores serviços prestados para o esclarecimento do problema; mas falta, repetimos, o estudo sistemático «in loco». Enquanto se espera que alguém a ele se abalance, o aparecimento do «terminus augustalis» foi mais um passo em frente para o conhecimento da divisão administrativa da região no período romano.

Agradecemos ao Sr. Eng. a. Octávio da Veiga Ferreira o ter-nos indicado a existência da lápide; aos Srs. Rev. Dr. Domingos de Pinho Brandão e Eng. a. Luis de Albuquerque e Castro, as informações que amavelmente nos prestaram e ao Sr. Arq. Marques Abreu o haver-nos facilitado a ida a Ul.

(7) P.^o Miguel de Oliveira, *Talábriga, Arq. do Distrito de Aveiro*, n.º 14, 1938, pág. 177.
— *De Talábriga a Lancóbriga pela via militar romana, Arq. do Distrito de Aveiro*, separata do vol. IX, 1943.



«*Terminus Augustalis*» de Ul, no limite dos territórios de Talábriga e de Langóbriga.
(Fot. do autor).